**Projeto de Lei Nº 33/2022**

“Autoriza o Poder Executivo a incluir como atividade extracurricular “Noções Básicas de Música” nas escolas públicas Municipais de Itapevi”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a incluir como atividade extracurricular “Noções Básicas de Música” nas escolas públicas Municipais de Itapevi”.

**Art. 2º** A atividade extracurricular de “Noções Básicas de Música” tem como metas:  
I – Contribuir para a formação integral da criança e do adolescente;  
II – Desenvolver habilidade básica musical, tanto na parte teórica como na prática, adaptando-se o nível de dificuldade à idade e a capacidade individual de cada criança e adolescente;  
III – Ensinar a criança e ao adolescente sobre noções de história da música e seus diferentes gêneros, dentre eles, o popular e o folclórico.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, disponibilizara os instrumentos musicais necessários para referida atividade extracurricular.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem consignadas no orçamento referente a execução das medidas ora suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami Rafael Alan de Moraes Romeiro  
 (Mauricio Japa) Professor Rafael  
 Vereador Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

**Senhoras Vereadoras:**

O objetivo deste projeto de lei não é formar músicos profissionais, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos, acrescentando vivência cultural às crianças e aos adolescentes das escolas públicas municipais de Itapevi.

A educação musical poderá representar, em nossas escolas, um grande de qualidade na educação, colaborando para o desenvolvimento mental e para a saúde física do aluno e elevando a sua autoestima.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami Rafael Alan de Moraes Romeiro  
 (Mauricio Japa) Professor Rafael  
 Vereador Vereador**